

Ofício Interno 651/2024

De: Franco C. - GAB-VER

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA - A/C Henrique M.

Data: 20/02/2024 às 16:48:43

Setores envolvidos:

GAB-VER, DCAT

INDICAÇÃO PATROLAMENTO LOT. BELA VISTA

BOM DIA !

SEGUE INDICAÇÃO.

CÓD. Pe13cdf3a142131afcfe527d113df400aK6019

—

Franco Valério Cebalho da Cunha

Vereador

Anexos:

INDICACAO_DE_SOLICITACAO_DE_PATROLAMENTO_E_ENCASCALHAMENTO_LOTEAMENTO_BELA_VISTA.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO
Partido: PROS

“Indica à Prefeita Municipal, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, Wesley Sousa Lopes, a seguinte proposição plenária:”

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o agosto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Prefeita Municipal, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, Wesley Sousa Lopes, consubstanciado na seguinte Preposição Plenária:

Com nossos cordiais cumprimentos dirigimo-nos às Vossas Excelências para solicitar, dentro dos requisitos legais, que seja executado em regime de urgência, SERVIÇOS DE LIMPEZA, PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO das seguintes ruas: “DAS ESTRELAS”, “DAS HORTÊNCIAS”, “DOS ALECRINS”, “DAS MARGARIDAS”, “BEIJA FLOR”, “DAS ORQUÍDEAS” E “DAS PALMEIRAS”, localizadas no Bairro Santo Antônio, LOTEAMENTO BELA VISTA.

JUSTIFICATIVA

O contexto que envolve o processo de uso e ocupação no território de Cáceres desenvolveu-se de forma desordenada no espaço, apresentando na atualidade problemas de infraestrutura, que atingem não só o meio natural como também a população.

O processo de ocupação do bairro Santo Antônio, diferentemente de como foi o do Junco, Garcês e Cidade Nova, originou-se de forma irregular. A área era de posse da prefeitura, havendo algumas propriedades particulares (chácaras). A falta de emprego e as dificuldades econômicas forçaram a ocupação informal nessa região.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Posteriormente à ocupação, a prefeitura municipal fez a doação dos terrenos às famílias e viabilizou a construção de casas de alvenaria, substituindo as construídas de forma improvisada, com madeira e cobertura de lona. Para a construção das casas, a prefeitura doou os materiais, e as residências foram construídas pelos próprios moradores por intermédio de mutirão.

O **Loteamento Bela Vista** localizado no Bairro Santo Antônio, também inicialmente fruto de invasão, encontra-se hoje totalmente regularizado no que diz respeito à aquisição da área junto ao proprietário, bem como com ATESTADO DE ARRUAMENTO, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cáceres; inscrição dos lotes no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; DENOMINAÇÃO DAS RUAS POR LEI MUNICIPAL; com disponibilidade de rede de água potável, fornecida pela concessionária ÁGUAS DO PANTANAL; e, com a maioria dos seus lotes inscritos para o .REURB, Programa de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Cáceres.

Ressalta-se que já existe na referida área, várias obras residenciais em construção, inclusive algumas concluídas e com moradores. Convém lembrar que além de manter a cidade limpa e organizada, a limpeza do mato alto e entulho evita a proliferação de insetos e outros animais peçonhentos, para fins de saúde pública, e também evita que o local sirva de esconderijo para criminosos.

A urgência do serviço ora solicitado se faz necessária, haja vista já haver no **GRUPO ENERGISA**, projeto que contempla com posteamento e extensão de rede de energia elétrica, os 338 (trezentos e trinta e oito) lotes do Loteamento Bela Vista, benfeitoria esperada há muito tempo pelos proprietários, dependendo, atualmente, apenas e tão somente dos serviços de patrolamento e encascalhamento das ruas para sua concretização.

Diante do exposto é que apresentamos esta Indicação, para apreciação dos nobres colegas vereadores, para a qual solicitamos apoio na aprovação.

Franco Valério C. da Cunha

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 701D-6246-89A4-1401

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 20/02/2024 16:49:01
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/701D-6246-89A4-1401>